



OFÍCIO Nº 045/2026 – GAB

Condado – PE, 09 de março de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Conselheiro Carlos Neves

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE
Recife – PE

Assunto: Prestação de Contas – Resolução TCE-PE nº 299/2025.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Cumprimentando-o cordialmente, o Município de Condado vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção às disposições estabelecidas pela **Resolução TCE-PE nº 299/2025**, que disciplina procedimentos relativos à prestação de contas perante esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

A Administração Municipal reconhece a relevância do papel constitucional exercido por essa Corte de Contas no âmbito do controle externo da gestão pública, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da transparência, da responsabilidade fiscal e da adequada aplicação dos recursos públicos.

Nesse contexto, ao encaminhar e atender às determinações inerentes à prestação de contas do Município de Condado, cumpre registrar a importância do permanente **aperfeiçoamento da integração institucional entre o controle externo e os municípios pernambucanos**, em consonância com os princípios constitucionais da cooperação federativa, da eficiência administrativa e da boa governança pública.



A interação contínua entre os órgãos de controle e as administrações municipais revela-se instrumento fundamental para o aprimoramento das práticas de gestão, para a prevenção de inconsistências administrativas e para o fortalecimento da segurança jurídica na condução das políticas públicas locais.

Dessa forma, o Município de Condado reafirma seu compromisso com a observância das normas e orientações emanadas por esse Tribunal de Contas, colocando-se igualmente à disposição para colaborar com iniciativas institucionais que promovam o diálogo técnico, a orientação preventiva e o desenvolvimento de boas práticas de gestão pública no âmbito dos municípios do Estado de Pernambuco.

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Severino Albino da Silva Filho

Prefeito